

# REGULAMENTO DE FORMAÇÃO DE RANKING NACIONAL MODALIDADES ESPORTIVAS DO CPB DIRETORIA DE ALTO RENDIMENTO



A Diretoria de Esportes de Alto Rendimento (DEAR) do Comitê Paralímpico Brasileiro no uso de suas atribuições, publica as informações referente ao Ranking Nacional das modalidades que o CPB tem o papel de Confederação Nacional.

O ranking será formado pelas marcas de atletas brasileiros em competições no Brasil ou no exterior conforme segue:

## 1. Competições organizadas pelo DEAR

- 1.1. As marcas dos atletas serão incluídas automaticamente no Ranking Nacional;
- 1.2. As competições constarão no calendário oficial do CPB.

## 2. Competições organizadas pela Diretoria de Desenvolvimento Esportivo (DDE)

- 2.1. Paralimpíadas Escolares/Regionais Escolares – as marcas dos alunos/atletas serão incluídas automaticamente no Ranking Nacional;
  - 2.1.1. Apenas para provas da categoria Sub18, que são disputadas sob as mesmas regras vigentes da categoria absoluta da modalidade;
  - 2.1.2. Apenas para alunos/atletas que já possuam filiação com um Clube devidamente registrado no Cadastro online do CPB;
  - 2.1.3. O aluno/atleta terá sua marca no Ranking Nacional associada a seu Clube de filiação;
  - 2.1.4. As competições constarão no calendário oficial do CPB.
- 2.2. Paralimpíadas Universitárias – as marcas dos alunos/atletas serão incluídas automaticamente no Ranking Nacional;
  - 2.2.1. Apenas para provas que são disputadas sob as mesmas regras vigentes da categoria absoluta da modalidade;
  - 2.2.2. Apenas para alunos/atletas que já possuam filiação com um Clube devidamente registrado no Cadastro online do CPB;
  - 2.2.3. O aluno/atleta terá sua marca no Ranking Nacional associada a seu Clube de filiação e não à sua Universidade/Faculdade;
  - 2.2.4. As competições constarão no calendário oficial do CPB.

## 3. Competições organizadas ou aprovadas/endossadas pelo IPC;

- 3.1. Havendo uma delegação brasileira na competição, o CPB é o responsável por inserir as marcas dos atletas brasileiros no Ranking Nacional;
- 3.2. Havendo atletas fora de uma delegação brasileira na competição, o Clube do atleta deve solicitar a inclusão das marcas no Ranking Nacional AR;

3.2.1. atletismo@cpb.org.br ou natacao@cpb.org.br ou  
halterofilismo@cpb.org.br ou tiroesportivo@cpb.org.br sempre com  
cópia para Leonardo Maiola, leonardo.maiola@cpb.org.br



#### **4. Competições nacionais não organizadas pelo CPB**

- 4.1. O evento precisa, obrigatoriamente, ter cumprido o regulamento de homologação de eventos publicado pelo CPB e estar no calendário oficial do CPB;
- 4.2. O atleta terá sua marca no Ranking Nacional sempre associada a seu Clube de cadastro no CPB.

#### **5. Disposições gerais**

- 5.1. Cada atleta poderá constar em uma única classe esportiva no Ranking Nacional e, para o Halterofilismo, o atleta poderá constar em mais de uma categoria de peso;
  - 5.1.1. Nos casos de mudança de classe esportiva durante a temporada, o atleta constará no Ranking Nacional apenas na classe esportiva vigente e as marcas registradas serão analisadas conforme a mudança de classe esportiva;
- 5.2. O Ranking Nacional será considerado oficial apenas quando for extraído do sistema sem qualquer filtro de período;
  - 5.2.1. A extração com filtro de período terá uso apenas para estudos específicos.

Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Esportes de Alto Rendimento do Comitê Paralímpico Brasileiro.

**Diretoria de Esportes de Alto Rendimento  
Comitê Paralímpico Brasileiro**